



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Esmeralda**

**PROJETO DE LEI Nº 015/18 DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

**“ALTERA A LEI 1641/10 DE 02 DE JULHO DE 2010”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESMERALDA APROVA:*

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 1641 de 02 de Julho de 2010, Plano de Carreira e quadro de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Esmeralda, no seu art. 3º, para a extinção do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas reenquadrando o cargo ao de Operador de Máquinas e adequando as suas atribuições, mantendo o **padrão 5**, e número de cargos, que agora somados passam ao número de 17 cargos.

Art. 2º. As atribuições do cargo de Operador de Máquinas são modificadas para recepcionar o reenquadramento e passam a vigorar segundo o anexo único da presente Lei, que dela faz parte.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA, EM 03 DE ABRIL DE 2018.**

**AILTON DE SÁ ROSA**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores  
Esmeralda - RS  
Recebi em 06/04/18 às 09:00 h  
*Pello*  
Marlei Rosane Almeida de Melo  
Oficial Legislativa

Câmara de Vereadores de Esmeralda  
Aprovado por 4 votos a favor e 3  
votos contrários  
em Sessão de 16/04/18  
*Junel* Secretário

EM PAUTA  
SESSÃO DE 05/04/2018